



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 058/CIB/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 279<sup>oa</sup> reunião ordinária da CIB de 04 de abril de 2024.

Aprova a implantação por meio da Ampliação de Frota de 02(duas) unidades de suporte básico de vida do SAMU 192 do tipo motolâncias no município de Florianópolis/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião da Grande Florianópolis.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião da Grande Florianópolis, com a implantação de 02(duas) unidade de suporte básico de vida do tipo motolâncias, sediadas no Município de Florianópolis/SC, apresentado pelo ofício 427/SMS/GAB/2023;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004;

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU com a inserção de motolâncias em Santa Catarina.

#### **APROVA**

Art. 1º A implantação por meio da Ampliação de Frota de 02(duas) unidades de suporte básico de vida do SAMU 192 do tipo motolâncias no município de Florianópolis/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião da Grande Florianópolis.

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH Móvel/SES é de parecer favorável quanto a implantação, através da Ampliação de Frota de 02(duas) unidades de suporte básico de vida do SAMU 192 do tipo motolâncias no município de Florianópolis/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião da Grande Florianópolis.

Florianópolis, 04 de abril de 2024.

**CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora CIB/SES

**SINARA REGINA LAND SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **DN1U033H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/04/2024 às 17:55:30  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 05/04/2024 às 18:57:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyNDM0NzVfMjQ1ODY1XzlwMjNfRE4xVTAzM0g=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00243475/2023** e o código **DN1U033H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.